



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

12

ATA N.º 37/XII-2º/2018-19

1 – Aos vinte cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas 21H15, no Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro, sito na Rua Professor Ruy Luís Gomes, no Laranjeiro, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Debate do Relatório nº 2018/1294, da IGF, ação de controlo ao município de Almada sobre a utilização dos recursos públicos na área da contratação pública.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 – Responderam à chamada os seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

José Joaquim Machado Courinha Leitão; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; Ivan da Costa Gonçalves; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Paulo Filipe Pereira Viegas; Vítor Manuel dos Santos Castanheira; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Ana Paula Alves da Silva; Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues; Carlos Manuel Coelho Revés; João Eduardo Alves de Moura Gerales; Sónia Tchissole Pires da Silva; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; Daniel Pedro Sobral; Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque; António Francisco Salgueiro; Sílvia Maria Mendes de Sousa; Marina Alexandra Pereira Lopes; Inês Pizarat Correia Bom; José António Espírito Santo Rocha; Artur Jorge de Jesus Alfama; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Pedro Miguel de Amorim Matias; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva (PS), José Manuel Maia Nunes de Almeida (CDU), Bruno Ramos Dias (CDU), Elisabete Peres Pereira (CDU), José Alberto Lourenço CDU), Eva Araújo Gomes (CDU), Augusto António Proença (PSD) e Fátima Maria da Silva Nogueira Marras (BE) comunicando a impossibilidade de estar presentes e solicitando a sua substituição.

4.2 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS) por impedimento do membro da respetiva lista Sérgio Cantante Faria de Bastos; Mara Rita Silva Martins (CDU), por impedimento do membro da respetiva lista José Gabriel Joaquim; António Abrantes de Almeida (CDU), José João Santos da Mata (CDU) e Aurora da Conceição Marques de Almeida (CDU) por impedimento dos membros da respetiva lista Jorge Miguel Oliveira Feliciano, Mário José Sousa Pedroso, Andreia Sofia Fernandes Egas, António José Olaio da Silva, José Augusto Tavares Oliveira e Joana Tavares Reis Raposo; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino (PSD) por impedimento de Sónia Raquel Mota Faria; e Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).

4.3 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula de Sousa Coelho (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica de Carvalho Gancho Brito, e o Senhor Presidente da União da Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Ilda de Lurdes de Oliveira Dâmaso Garrett.

4.4 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se uma falta justificada da Senhora Deputada Municipal Eva Araújo Gomes (CDU).



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4.5 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Luís Salgueiro, por impedimento dos Senhores Vereadores Miguel Salvado e Lina Gonzalez.

4.6 – O Senhor Presidente lembrou aos Senhores/as Deputados/as Municipais e esclareceu o público presente e que acompanha a transmissão pela TV Almada, que esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal tem um objetivo muito específico, previsto no Regimento, que é um debate temático requerido pelo Grupo Político do PS. Acrescentou que este debate tem uma regulamentação própria, nos termos da qual existirá uma intervenção inicial do Grupo Político que o requereu, seguida de uma intervenção da Senhora Presidente da Câmara, e abrindo-se depois o debate a todos/as os Senhores/as Deputados/as Municipais, aplicando-se a grelha de tempos acordada na Conferência de Representantes. O debate será encerrado com uma intervenção final da Grupo Político que o requereu.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Nuno Avelar Pinheiro e Helena Antunes.

5.1.1 – O Senhor Múncipe Nuno de Avelar Pinheiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Se quisermos apontar aquilo que é o traço fundamental da identidade de Almada, esse será, sem dúvida, a luta pela liberdade. Foi assim no 23 de julho de 1833, data em que as forças da liberdade infligiram uma derrota decisiva nas tropas absolutistas. Um dia antes de a bandeira republicana ser desfraldada na Câmara Municipal de Lisboa, já o tinha sido em Almada. Também foi em Almada que as primeiras grandes greves do período republicano marcaram a rutura do operariado com o novo regime, culminado na greve geral de 1912.

Em Almada o 18 de janeiro de 1934, teve a sua maior força, sendo este um dos muitos episódios da luta antifascista neste Concelho. Realçar a unificação das candidaturas oposicionistas de Humberto Delgado e Ruy Luís Gomes, em 1958, ou, pouco tempo depois o assassinato de Cândido Capilé.

Em 1975, Almada foi a última a render-se ao golpe de estado de direita, dando existência real ao que se chamava por brincadeira, a República Democrática de Almada.

Consideramos importante para este Concelho que todas estas datas, todos estes momentos da luta pela liberdade, sejam assinalados. Não esquecemos também o dia 13 de novembro de 1974, data em que os estudantes do Liceu de Almada que ainda não tinham começado as aulas por falta de instalações, se mobilizaram e mobilizaram a população ocupando o Seminário de Almada. Esta ocupação foi uma necessidade face à ausência de respostas do Ministério da Educação ou de qualquer outra entidade oficial para resolver este problema. Foi uma ocupação pioneira, já que precede as ocupações de terras no Alentejo e foi uma das primeiras ocupações de edifícios públicos para fins coletivos. A sua importância para o processo político do post-25 de abril é reconhecida por investigadores como Manuel Braga da Cruz.

Não foi um acaso esta ocupação ter tido lugar em Almada e por iniciativa dos seus estudantes. Estes já tinham estruturas clandestinas de trabalho antifascista continuado, que inclusivamente levou a expulsões e a prisões. A 25 de abril de 1974 todos os estudantes do Liceu de Almada teriam tido, seguramente, contacto com alguma forma de atividade de resistência. A seguir ao 25 de abril as greves promovidas pelos estudantes do ensino secundário (e que em Almada paralisaram todas as escolas) foram decisivas para obrigar a reformas profundas no sistema educativo.

Na comemoração desse evento, alguns dos organizadores e participantes nessa ocupação irão organizar um almoço dia 23 de novembro, num restaurante que será anunciado, e faremos nas redes sociais, nas páginas habituais.”

5.1.2 – A Senhora Múncipe Helena Antunes:

“Senhor Presidente, Senhores/as deputados/as Municipais;



Chamo-me Helena Antunes e resolvi apresentar-me a esta Assembleia Municipal para apresentar uma situação complicada que tenho na Costa da Caparica, na avenida Movimento das Forças Armadas, onde sou proprietária de um apartamento. Acontece que os restaurantes ali, de ambos os lados, criaram uma estrutura fixa e reduziram a entrada do prédio a um corredor com metro e meio, pouco mais, de comprimento e largura de uma porta. No verão, sobretudo, dificulta a mobilidade das pessoas porque os passeios estão completamente ocupados com mesas e cadeiras, e muitas vezes pessoas que aguardam as vagas nas mesas. Nós no prédio, ao sairmos, temos de procurar o sítio melhor, porque para a frente são carros, para a direita são mesas, para esquerda são mesas ou pessoas. Mas estes Senhores, não contentes ainda com isso, resolveram deixar na parte direita ao entrar, uma porta de correr. Para quê? Para através desse corredor fazerem todo o seu serviço. E, por várias vezes eu já cheguei e encontrei a entrada completamente obstruída, foi preciso retirar estruturas que seriam portadas das prateleiras, dos armários, pessoas a limparem, já tiveram que tirar carros porque os abastecimentos iam levando para a cave e obstruíam por completo, já encontrei trotinetes lá estacionadas, pessoas que vão para lá fumar, e nós temos que pedir licença para entrar no prédio. Eu não moro lá, mas tenho o apartamento arredado e outras pessoas moram. Eu já chamei a atenção das pessoas, porque acho um abuso extremo para além de reduziram aquele corredor ainda o utilizarem como a sua serventia, a entrada de botijas das grandes para as arrecadações e todos os mantimentos não só para a o restaurante desse lado como para o outro, porque depois as pessoas passam de um lado para o outro. Eu já chamei várias vezes a atenção, as pessoas dizem, enfim, não concordam logicamente, porque utilizam uma parte do espaço público para fazerem os seus negócios, eu já apresentei há um ano atrás praticamente a situação. Gostava de saber qual é a solução que isto pode ter e se não há um artigo das construções urbanas que diz que as entradas dos prédios devem estar completamente desobstruídas em toda a sua extensão, e se essa norma, se esse artigo ali se aplica. Referi-me à parte da frente. A parte de trás, como há uma cozinha do lado direito, outra do lado esquerdo, a do lado esquerdo não terá a exaustão e as pessoas querem estender roupas querem abrir janelas, e é difícil porque as roupas saem a cheirar a fumo e a comida. Já chamei atenção várias vezes, dizem que sim, que é esta semana, que é a outra, que é a outra, esta parte de trás eu ainda não tinha apresentado porque não me tinha apercebido no ano passado quando escrevi à Câmara Municipal, mas vejo que as pessoas se queixam. Há uma senhora de idade que lá mora e que diz que vai secar a roupa a casa de família porque fica sempre a cheirar a comida e a fumo. E eu tenho neste momento umas pessoas no apartamento que dizem que também não conseguem secar a roupa precisamente porque os fumos, os cheiros saem ou pelo respirador do prédio, ou por uma outra abertura que têm lá com uma grelha e dali é que saem os cheiros a comida. Era esta situação que eu gostava de saber se tem solução, se não tem solução, porque de facto é desagradável para quem vive ali. Eu estou a dar a cara por várias pessoas. Há várias pessoas que não vivem lá que têm as suas casas arrendadas, mas que dizem: faça por favor, porque nós estamos desgostosos com tudo isto."

5.1.3 - Em resposta aos Senhores Municípes, para prestar esclarecimentos, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Município Nuno de Avelar Pinheiro, agradeço todo o historial aqui apresentado, já sabíamos, já conhecíamos e não tenha dúvidas que Almada é a terra da liberdade e continuará a ser pioneira sempre na defesa da liberdade. Relativamente às comemorações, se há algo que muito nos congratula, é que estas datas importantes ainda sejam vividas intensamente pela sociedade civil, pelas coletividades de Almada, é bom sinal. Quando já só é o Estado a comemorar estas datas da liberdade, é mau sinal. Portanto, significa que a sociedade está mobilizada para a defesa de um dos valores maiores.

Relativamente à senhora município Helena Antunes, agradeço ter exposto aqui o caso, vamos tentar relocalizar a sua queixa, perceber e está aqui comigo a Senhora Vereadora Francisca Parreira, iremos tentar perceber onde está a sua queixa, posso dizer-lhe desde já que sim, decorre da Lei que as portas dos prédios não podem ser bloqueadas, e sim, precisamos de ir fiscalizar se a questão das esplanadas, se cumprem os requisitos legais e as distâncias legais. Temos qui o seu contacto, iremos depois comunicar-lhe uma resposta muito em breve. Da mesma forma a questão dos exaustores, a instalação de exaustores, também precisa de licenciamento, portanto, é uma questão de fiscalização e de irmos fiscalizar o que se passa.



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Permita-me só acrescentar mais uma questão. Viver em comunidade, é viver no respeito pelo outro. E é verdade que em muitos casos ou demasiados casos mais do que aqueles que nós gostaríamos, há um certo desrespeito pelo nosso vizinho do lado. É o caso de alguns estacionamento abusivos, é o caso de não pensarmos naqueles que têm mobilidade reduzida, é o caso como por exemplo bloquear portas de prédios, é o caso de não se pôr o lixo no caixote e pôr-se ao lado. Tudo isso implica um esforço coletivo. E, portanto, eu aproveito a sua intervenção para deixar aqui este apelo. Poderemos fazer muito para melhorar Almada, se formos todos juntos, porque como sempre a unidade faz a força. Muito obrigada pelas suas palavras.”

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o Senhor Presidente informado que não deu entrada qualquer documento para apreciação.

7 – Foi declarado aberto o período da Ordem do Dia.

7.1 - Entrou-se no ponto 3.1 da agenda relativo ao debate do Relatório nº 2018/1294, da IGF, ação de controlo ao município de Almada sobre a utilização dos recursos públicos na área da contratação pública.

7.1.1 – Nos termos do artigo 66º do Regimento, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS), para abrir o debate, e à Senhora Presidente da Câmara.

7.1.1.1 – O Senhor Deputado Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta reunião foi convocada a pedido do Grupo Municipal do Partido Socialista, tendo como resultado o documento que chegou ao conhecimento de todos os/as Senhores/as Deputados/as Municipais do nosso Concelho, e que, no fundo, é uma ação de controlo ao Município de Almada que versa a atuação do Município entre os anos de 2014 e 2016, e pretende observar ou que pretendia observar se a utilização dos recursos públicos na área da contratação pública, observou os princípios da legalidade, da concorrência e da transparência, e se se registaram desvios relevantes na execução física e financeira destes mesmos contratos. No que diz respeito ao Grupo Municipal do Partido Socialista, esta discussão poderia muito bem ter sido feita no âmbito de uma reunião ordinária e foi essa a proposta que o Grupo Municipal do Partido Socialista fez. O Grupo Municipal da CDU não o permitiu com o pressuposto que necessitava de mais tempo para analisar o documento. E, portanto, temos hoje esta reunião extraordinária mais de um mês depois deste documento nos ter chegado às mãos. O que não deixa de ser também relevante, porque hoje podemos então, findo este mês, ter algumas respostas que nós enquanto Deputados/as Municipais entendemos que são úteis, mas que visam principalmente esclarecer todos os munícipes sobre aquilo que foi feito nestes anos entre 2014 e 2016, no tempo em que a CDU era a força maioritária quer nesta Assembleia Municipal, quer no executivo camarário.

Se analisarmos este documento, o cenário que nos salta à vista é de facto, perdoem-me a expressão, mas é horrendo. É um cenário horrendo de laxismo e falta de respeito pelo interesse público e pelos dinheiros públicos. E, importa também salientar que os dinheiros públicos, sendo de todos, e não de quem exerce o mandato, ou de quem exerce os mandatos, sendo de todos, é ainda mais gravoso que este cenário seja traçado porque quem exerce os mandatos está de facto, obrigado ou incumbido de o gerir em benefício de um bem comum com um máximo de respeito por aquilo que é o interesse público. Ora, aquilo que é a conclusão final deste parecer, e já irei ao que nos traz a esta conclusão, é de que, e cito e aliás citarei muitas vezes nesta intervenção, que os resultados da ação realizada no Município de Almada no âmbito do controlo da contratação pública, evidenciam diversas irregularidades, insuficiências de natureza administrativa, bem como índices de infrações de natureza penal e financeira que são participadas de forma autónoma às entidades judiciais competentes. Ora, este é um cenário que não deixa de ser de alguma forma surpreendente, em face daquilo que nos foi dito durante uma série de anos e sobre o mito que foi sendo também construído da boa gestão que a CDU de Almada fazia da Câmara Municipal de Almada. Mas não há nada melhor do que nós lermos aquilo que o próprio Relatório diz. E começaria por um dos primeiros pontos onde é referido que 54% dos procedimentos por ajustes diretos, por formação de contratos de bens e serviços, em que 54% destes ajustes diretos, o convite só foi dirigido a uma entidade sem fundamentação dessa decisão, o que põe em causa os princípios da concorrência e da transparência. Mas diz mais, diz que a execução e pagamento de oito empreitadas antes da publicitação do



respetivo contrato no portal da internet e dedicado aos contratos públicos, correspondem a despesas ilegais no montante de mais de 370.000.00€ (trezentos e setenta mil euros). Diz ainda, que a falta de emissão do parecer prévio vinculativo pela Câmara Municipal de Almada, nos anos 2014 a 2016, em dezassete processos de aquisição de serviços, resultam em despesa ilegal no montante de mais de 900.000.00€ (novecentos mil euros). Diz mais, diz que o incumprimento da obrigação legal de redução remuneratória dos valores pagos relativamente a três contratos de aquisição de serviços celebrados, resultaram em despesa ilegal no montante de quase 9.000.00€ (nove mil euros). Refere ainda, que as despesas ilegais na aquisição de bens e serviços, relógios e smartphones, que foram já muito falados nos órgãos municipais ao longo dos últimos anos, resultaram em despesas ilegais no valor superior a 160.000.00€ (cento e sessenta mil euros). Neste Relatório é referido ainda que a exclusão de propostas com base em parâmetros que não tinham sido afixados no caderno de encargos no âmbito de um processo, pondo em causa os princípios da estabilidade de um procedimento da boa fé, da segurança jurídica, da legalidade, originaram despesas ilegais no valor de mais de 160.000.00€ (cento e sessenta mil euros). E diz ainda este relatório, que importa salientar, é feito por uma entidade independente do Estado Central e que apenas aponta aquilo que são factos, diz ainda que a promoção de procedimento por ajuste direito após o início da efetiva prestação de serviço, põe em causa os princípios da concorrência e da legalidade e deu origem à realização de despesa ilegal no valor de mais de 10.000.00€ (dez mil euros).

Ora, tudo somado, as situações apuradas ao longo deste documento, existiu entre 2014 e 2016 na Câmara Municipal de Almada, despesas ilegais de valor que ronda 1.600.000.00€ (um milhão e seiscentos mil euros) que seriam e cito mais uma vez, suscetíveis de relevar em sede de responsabilidade financeira sancionatória imputável aos eleitos locais, a quem competia cumprir as normas legais aplicáveis e que tendo em conta uma alteração à Lei que existiu em 2017, isso não acontecerá, mantendo-se contudo, os pressupostos legais para a efetivação da responsabilidade em relação à ex Diretora do Departamento de Administração e Finanças, ao ex Chefe de Divisão, ao ex Diretor Municipal, diversos funcionários ou Chefias e que estas questões serão encaminhadas para o Ministério Público, junto do Tribunal de Contas, para efeitos de apuramento de eventuais responsabilidades financeiras. Ou seja, que esta responsabilidade financeira perante a Lei, junto dos eleitos locais à data, que por acaso, grande parte deles continuam hoje a ser eleitos na Câmara Municipal de Almada, só não se verifica porque houve uma alteração à Lei em 2017. Mas, e sobre o mito das boas contas diz ainda mais. Este Relatório refere que nos processos de aquisições de bens e serviços, analisados, em 78% dos pagamentos efetuados, a Autarquia não respeitou os prazos contratualmente fixados, tendo-se verificado no âmbito do processo específico, 73 situações de pagamento em atraso, o que de alguma forma responde àquilo que era o mito que foi crido das boas contas do Município de Almada, que se alguma vez o foram e acredito que o terão sido, já o deixaram de ser há alguns anos como aliás, este executivo fez questão de salientar quando se apercebeu daquele que era a situação financeira do nosso Município. Mas diz ainda mais, que existiam insuficiências nos sistemas de controlo interno, e que o Plano de Prevenção de Riscos e de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, não têm sido objeto de monitorização anualmente prevista e carecem de revisão face à sua estrutura orgânica. Ou seja, este Plano está desatualizado e sem monitorização anual, ou estava desatualizado durante estes anos de 2014 -2016, volto a referir.

Ora, não colocaremos com certeza em causa, no mesmo saco, aquela que foi a gestão da CDU ao longo das mais 4 décadas que geriu o Município de Almada, mas há de facto, uma conclusão que se pode retirar deste Relatório que mais uma vez é feito por uma entidade independente. É que as boas contas, aliás, e obviamente que a gestão da CDU, e ninguém dirá o contrário nesta Assembleia Municipal, teve ao longo dessas mais de 4 décadas, diversos pontos positivos, mas é também um facto, facilmente extraível deste relatório, que neste período analisado, 2014-2016, que corresponde aos últimos anos da gestão da CDU, o desnorte, de facto, tomou conta daquilo que eram alguns dos procedimentos mais básicos da Administração Local e que deviam ter sido observados, nomeadamente na contratação pública. Mas, durante o período analisado, podemos tirar esta conclusão, que, como já vos disse, parece-nos evidente, o cenário é horrendo e salientar que já tinha sido afirmado pelo atual executivo. É que estas contas certas são um mito ou se foram uma realidade já o deixaram de ser há muitos anos em Almada. E, portanto, o Grupo Municipal do Partido Socialista, trás hoje à discussão este documento, porque nos parece um documento relevante do ponto de vista político, as conclusões judiciais serão retiradas noutra sede, o Ministério Público e os Tribunais atuarão naquilo que entenderem ser pertinente



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

atuar, mas há, de facto, conclusões políticas que devem ser retiradas deste Relatório, e desde logo aquilo que gostávamos de ver esclarecido hoje, será por um lado, junto da Câmara Municipal de Almada qual o estado real do Município quando entraram em funções e o que é que está hoje a ser feito para prevenir que estas situações se repitam. Esta reiterada falta de respeito pelos recursos públicos e que eles possam no futuro também ser mais respeitados e que possamos não voltar a ver repetidas algumas destas situações, e por outro lado, à bancada, aos eleitos da CDU de Almada, se concordam de facto que há situações por serem ilegais merecem a nossa censura política, e ao mesmo tempo perguntamos também se acham que devem, por serem a força política que aqui ao longo deste mandato tem feito reiterada defesa daquilo que foi a atuação do anterior executivo, se acha que é hoje o dia de pedir frontalmente, e com bastante humildade, desculpa a todos os almadenses por tudo aquilo que está referido neste Relatório e que de alguma forma, transparece naquilo que foi grande parte da governação da CDU no nosso Concelho. Aguardamos e esperamos, de facto, que este debate possa ser elucidativo daquilo que são as posições políticas de cada um dos partidos que fazem parte desta Assembleia Municipal, e qual a sua visão e se perante estes factos mantêm grande parte daquilo que tem sido a visão que tem apresentado ao longo deste mandato, muitas vezes com uma miopia política que é de todo assinalável.”

7.1.1.2 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O tema que nos traz hoje a esta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal é de grande importância, não apenas para a avaliação do passado, mas também para olharmos para o nosso presente e sobretudo podermos projetar o nosso futuro, no que à gestão da Autarquia diz respeito, assim como, e sobretudo, à gestão dos dinheiros públicos.

A Câmara Municipal de Almada foi alvo de uma ação de controlo por parte da Inspeção Geral de Finanças, que se configura em termos legais como inspeção sobre a utilização dos recursos na área da contratação pública e dos respetivos procedimentos. Para percebermos esta Auditoria que originou as conclusões do Relatório Final que recebemos em agosto deste ano, e que por Lei temos que fazer distribuir por todos/as os/as Senhores/as Deputados/as Municipais através do seu Presidente da Assembleia Municipal, permitam-me alguns esclarecimentos sobre todo este processo que decorreu durante mais de dois anos.

A Auditoria em causa, foi iniciada ainda durante a vigência do anterior executivo municipal. A Presidência da Câmara Municipal de Almada foi informada formalmente, pela Inspeção Geral de Finanças no dia 08 de março de 2017, que no dia 22 do mesmo mês se iria iniciar uma Auditoria neste Município. Após as eleições e tendo este executivo já iniciado funções, fomos informados no dia 02 de novembro de 2017, que esta Auditoria estaria a decorrer, facto, que até esse momento desconhecíamos. A partir desse momento este executivo cooperou com a Inspeção Geral de Finanças, facultando toda a documentação necessária e prestando todos os esclarecimentos necessários. Sendo que, muito desse trabalho de averiguação já estava em curso quando tomamos posse. Verdade seja dita, o anterior executivo também cooperou. A Auditoria foi feita por amostragem. Em relação às obras públicas, adjudicadas no período temporal referido, ou seja, entre 2014 e 2016, foram analisadas 17 empreitadas, duas por concurso público e 15 por ajuste direto num universo de 181 o que representa 9% do número total de empreitadas adjudicadas e da despesa contratada. Ou seja, 14,8 milhões. O ajuste direto foi o procedimento pré-contratual utilizado com maior peso no conjunto das adjudicações efetuadas, ao representar cerca de 85% do número de processos repartido por 154 empreitadas, enquanto que o concurso público foi utilizado em 27 empreitadas. Acresce que o ajuste direto representou 45% do total das despesas. Mais uma vez, da amostragem, não estamos a falar de todos os contratos da Câmara Municipal, com as empreitadas adjudicadas no período em análise correspondente aos restantes 55%, 8,2 milhões dessa despesa a concurso público. No caso das aquisições de bens e serviços, foram analisados 37,5% dos 692 procedimentos adjudicados, correspondentes a 30 ajustes diretos e 7 concursos públicos representando 18% da despesa a contratada. É importante lembrar este número, relembrar o facto, que esta Auditoria como muitas, são feitas por amostragem, mas podem ser sintoma de uma prática generalizada. E, portanto, estes resultados são tanto mais, do nosso ponto de vista, preocupantes, porque sim, apesar de serem poucas as



aquisições públicas que foram de facto analisadas, quase todas elas apresentam deficiências na forma da sua formulação, aquisição e adjudicação, assim como todos o procedimento desde o início até ao fim. Quase todas as aquisições públicas analisadas pela IGF apresentam deficiências.

Em outubro de 2018, e face a um relatório preliminar enviado, procedemos ao envio de um documento, com as primeiras medidas e decisões adotadas, de forma a dar resposta a todas as recomendações apresentadas na altura. Importa lembrar que nestes processos de Auditoria, também tivemos uma entrevista com as inspetoras em curso e que só podemos divulgar estes relatórios preliminares assim como as respostas, uma vez finalizado o processo, foi isso que nos foi comunicado pela própria IGF. E só apenas, em agosto de 2019, ou seja, quase um ano depois, recebemos por fim o Relatório Final da Auditoria que estamos hoje aqui a discutir nesta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.

Como referi no início da minha intervenção, as conclusões desta Auditoria eram relevantes para perceber o passado, mas são determinantes para o futuro. E é aí que gostaria de focar a minha intervenção, dando a garantia a todos/as os/as Deputados/as Municipais presentes nesta Assembleia Municipal e a todos os almadenses que estão a assistir em direto ou que assistirão mais tarde a esta Assembleia Municipal graças às redes sociais, que estamos a cumprir escrupulosamente e dentro da janela temporal definida, as recomendações recebidas. Mais, posso aliás garantir, como também já o dissemos diversas vezes, que muitas delas já estávamos a cumprir antes mesmo da chegada do Relatório, porque algumas delas eram evidentes, para qualquer eleito que chegasse, para qualquer executivo que estivesse em funções.

Assim, a Câmara Municipal de Almada, acaba de desenvolver o plano final com as medidas que foram adotadas ao longo destes dois últimos anos, e que serão também implementadas no futuro. O objetivo é garantir que a utilização dos recursos públicos na área da contratação pública, observa os princípios da legalidade, da concorrência e da transparência, e que não se registam desvios relevantes relativamente ao que foi adjudicado. Deste modo, e no âmbito das recomendações enviadas pela Inspeção Geral das Finanças, permitam-me que liste algumas das atividades desenvolvidas e planeadas, designadamente, a reengenharia dos processos com vista à sua automatização, tendo sido revisitados procedimentos e respetivos circuitos de aprovação, por forma a detetar quais os pontos de fragilidade dos processos e corrigi-los. É a este nível e em termos das regras de execução orçamental, algumas foram alteradas, mas iremos apresentar novas regras juntamente com o próximo orçamento que iremos debater dentro de pouco tempo, de acordo com estas mesmas recomendações. Estamos também a avançar para a desmaterialização de todo o procedimento de aquisição, tendo sido já celebrado um contrato com uma consultora especializada para a implementação de uma solução tecnológica para o efeito. A melhor maneira de nos certificarmos que não há etapas que são ultrapassadas, e que não há concordâncias e validações que são ultrapassadas também, é termos um sistema desmaterializado e que seja eficaz e que sirva também de instrumento de controlo. Controlo, e mais uma vez, este controlo é também e sobretudo para a proteção não apenas dos bens públicos, mas também dos trabalhadores da Autarquia, mas sobre isso falarei no final.

Está ainda previsto e em elaboração um manual de contratação pública, que visa uniformizar os procedimentos bem como o planeamento e execução das compras. Esse manual fará parte do manual de procedimentos para toda a Câmara Municipal, não apenas na contratação, mas para todos os serviços, de modo a não termos cada serviço a funcionar de forma autónoma. Há muitas vezes plataformas eletrónicas específicas para o seu serviço, e sem haver a capacidade de congregar toda a informação. Pois, era essa a situação que encontramos.

Está a ser concretizada a otimização do circuito dos pedidos de autorização da despesa prévia. Asseguramos que todas as peças dos procedimentos pré-contratuais relativos às aquisições que tramitem pela Divisão de Compras e Gestão de Contratos, são elaboradas, garantindo a sua conformidade legal. Também já demos indicação por despachos vários, a todos os serviços, e iremos reforçar ainda toda a informação que deve constar nos pedidos de autorização de despesa. Uma das questões essenciais para a gestão pública, é sempre justificar qualquer despesa, fundamentadamente e razoavelmente, em função do interesse público. Isso também podemos detetar desde o início, e a IGF só veio, de alguma maneira, confirmar aquilo que já nos tínhamos apercebido.



MUNICIPIO DE ALMADA **Assembleia Municipal**

Iremos dotar a Divisão de Compras e Gestão de Contratos, de um programa informático de gestão de contratos, que permita fixar critérios de avaliação das entidades fornecedoras do Município. Esta também é uma questão essencial. Hoje em dia, todas as entidades públicas, a grande maioria das Câmaras Municipais, pelo menos as Câmaras Municipais da dimensão de Almada, têm um sistema para terem, de alguma maneira, o cadastro dos fornecedores, para termos a certeza de quem estamos a contratar e mesmo nalguns casos esse cadastro poderá levar a exclusões no caso de concursos públicos.

Foi reforçada a garantia que quando estamos perante um procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, é sempre solicitado ao serviço responsável que fundamente a escolha de uma determinada entidade, condição sem a qual o procedimento não prossegue. E mesmo na questão de ajustes diretos, privilegiamos sempre que possível, a contratação de consulta prévia ou então por consulta a vários mesmo que seja um ajuste direto. Não custa procurar a dois a três fornecedores, mesmo para montantes pequenos.

Todos os contratos são publicados no Base Doc. Demos garantias que todos os pareceres prévios vinculativos quando necessários, cumprem escrupulosamente a legislação aplicável.

Relativamente à recomendação sobre regras da exclusão, a atuação da Autarquia, tem-se pautado sempre pelos artigos previstos nos códigos da contratação pública. Quanto ao cumprimento dos prazos de pagamento contratualmente fixados, de referir que os prazos são monitorizados na Divisão de Finanças, sendo que até à presente data, não existem pagamentos em atraso.

Encontra-se em curso ainda a integração dos diferentes sistemas com a solução da gestão documental a ter que ser melhorada. Tudo isto é feito em simultâneo, numa altura particularmente difícil, como sabem, em que os Municípios têm que fazer coexistir dois sistemas o POCAL e o SNC-AP, que ainda legalmente não pode entrar em vigor, mas em princípio entrará no dia 01 de janeiro de 2020.

Iremos elaborar o Plano de Qualidade da Secretaria Geral, prevendo contribuir para a correção das insuficiências detetadas no sistema de controlo interno. Aliás, também aqui, o Regulamento de Controlo Interno, já está a ser finalizado.

Está ainda, a ser desenvolvido e prevemos a sua conclusão a muito curto prazo, a tal revisão do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, que foi outra das recomendações desta Auditoria. Este Plano da Gestão de Riscos de Corrupção, estava francamente desatualizado, nós também o considerávamos, a IGF vem confirmar.

Importa dizer que muitos destes trabalhos não foram ainda concluídos porque estávamos justamente a aguardar o Relatório Final da IGF. Graças não só à experiência destes dois anos e como disse algumas destas insuficiências eram evidentes, mas também graças à entrevista que tivemos com as pessoas que estavam à frente desta Auditoria e do Relatório Preliminar, foi possível avançar desde logo com muitas das medidas. Mas para poder finalizar, era importante ter este Relatório Final, que como já foi referido apenas chegou em agosto passado.

Durante estes dois anos, estas foram as medidas implementadas para garantir que a gestão da Câmara Municipal de Almada, cumpre escrupulosamente todos os trâmites legais e honre todos os seus compromissos. A transparência e a equidade em todas as suas diferentes valências, são dois valores em que acreditamos fortemente e que nos guiam a cada passo e que desde o primeiro dia nos guiam nos destinos desta Autarquia.

Assim continuaremos a fazer, e até iremos reforçar. Mas importa dizer, já o mencionei há pouco, muitos destes procedimentos incorretos, quero dar aqui uma palavra em defesa dos serviços. Eram práticas instituídas há muitos anos, e que foram vividas alheadas muitas vezes até das atualizações legislativas, como se Almada fosse um mundo à parte. E, levando a que muitos técnicos sejam agora responsabilizados, como aqui foi referido, graças a uma alteração legislativa, quando aqui também o digo muito francamente, a responsabilidade devia recair sobre os eleitos.

Queremos, fazemos e iremos continuar a fazer, honrar a confiança de todas e todos os almadenses que nos confiaram a gestão deste Município. Aqueles que nos confiaram e também aqueles que na altura não confiaram em nós. O que eu quero deixar aqui, é uma palavra justamente de confiança, garantindo que todo o executivo



assim como todos os serviços deste Município, todos os dirigentes e todos os trabalhadores, estão empenhados para que situações como aquelas que são relatadas neste Relatório, não se voltem a reproduzir.”

7.1.2 – No debate, usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais António Pedro Maco (CDS-PP), João Geraldes (CDU), José Rocha (BE), Maria Luís Albuquerque (PSD), Carlos Guedes (Ind), Artur Alfama (PAN), Ivan Gonçalves (PS), Pedro Matias (PS) e a Senhora Presidente da Câmara.

7.1.2.1 – O Senhor deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Durante muitos anos, ouvia-se por aí, e até amigos meus diziam: em Almada a CDU sabe bem gerir a contas, tem as contas equilibradas, portanto, é uma forte aposta. Começa-se a ver hoje qual foi a gestão efetiva da CDU em Almada. E esperemos que este tipo de Relatório fique apenas por aqui, veremos se não há mais Relatórios que venham efetivamente demonstrar aquela que foi a boa gestão da CDU.

Assim sendo, o debate que hoje se está aqui a fazer, é um debate político, mas necessário e importante para o devido e cabal esclarecimento, não só desta Assembleia Municipal e dos seus eleitos, mas também e acima de tudo para o esclarecimento e informação dos almadenses aqueles que são os verdadeiros detentores dos recursos públicos financeiros, ainda que administrados pelos os eleitos através de eleições legítimas e livres, que exercem o poder e tomam decisões em nome dos munícipes. São essas mesmas decisões que devem ser tomadas através dos princípios da boa gestão, da transparência e da honestidade. Princípios esses, que a CDU no poder durante cerca de 40 anos, não se cansou de apregoar. Uma coisa tem de ficar desde já esclarecida, que este debate com os órgãos eleitos nesta Câmara Municipal, nesta Assembleia Municipal, onde nos encontramos, é meramente político. Baseado na informação de uma entidade independente que fez chegar aos eleitos este mesmo Relatório. É neste âmbito, tendo em consideração as atribuições e competências que a Lei e o Regimento desta Assembleia Municipal salvaguarda e que tem a obrigação em nome dos munícipes do Concelho fazer, que o mesmo tem hoje lugar. Assim sendo, infelizmente, o CDS-PP não pode deixar de dizer que este relatório final da Inspeção Geral de Finanças, repito, Inspeção Geral de Finanças, portanto, uma entidade totalmente independente, e que chegou ao conhecimento dos eleitos através de um parecer ou no âmbito do contrato da contratação pública, evidenciaram diversas irregularidades e insuficiências de natureza administrativa, bem como os índices, alguns índices, de infrações de natureza penal, e financeira devem envergonhar este Concelho e envergonham os almadenses.

A verificar-se em última instância a veracidade destes factos, cai por terra o slogan dos executivos anteriores da CDU da transparência e da honestidade. Sim, honestidade, porque os dinheiros públicos e os impostos e as contribuições dos almadenses, devem ser usados com fins do bem comum em favorecimento de todo o coletivo, na resolução dos problemas do Concelho e na melhoria da qualidade de vida dos almadenses. Independentemente Senhora Presidente daquilo que a Senhora Presidente já disse relativamente à alteração da Lei que o CDS-PP votou contra, quero deixar aqui uma breve nota, independentemente dessa alteração da Lei, a responsabilidade é sempre, sempre dos eleitos. São os eleitos que devem fiscalizar os órgãos que têm a função de trabalhar para a prossecução dos afazeres dos Concelhos.

Portanto, independentemente de a Lei ser alterada, os executivos da CDU são responsáveis pelas situações aqui explanadas neste mesmo Relatório, devem prestar aqui hoje os devidos esclarecimentos.

A CDU, força política que suportou os anteriores executivos e nos quais caem as atuais suspeitas explanadas neste relatório da Inspeção Geral de Finanças, têm obrigação de explicar, refutando ou assumindo as suspeitas que lhe são imputadas. O mesmo deve ser feito neste debate para melhor esclarecimento dos almadenses através dos Senhores/as Vereadores/as da CDU, alguns deles que estavam nos anteriores executivos, justificando o porquê deste parecer negativo às tomadas de decisões e posições da CDU enquanto foi executivo.

Muito rapidamente, o sumário executivo deste Relatório diz: “A apresentação de controlo teve como finalidade concluir sobre se a utilização dos recursos públicos na área de contratação pública, se observou os princípios da legalidade, da concorrência e da transparência, ao nível dos procedimentos pré-contratuais e se na execução física e financeira dos contratos não se registaram desvios relevantes. De acordo com as evidências obtidas e a



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

análise de avaliação das mesmas e o exercício do procedimento do contraditório as principais conclusões são, em síntese, as seguintes: eu vou ler algumas, são aquelas que com certeza como já aqui foi referido pela Senhora Presidente da Câmara e Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves, depois os Senhores/as Deputados/as Municipais da CDU, se realmente acharem interessante, podem depois explanar aquilo que foi dito do contraditório. Eu não tenho muito tempo para o fazer, portanto, vou apenas deixar aqui estas informações que já aqui foram repetidas. A despesa com contratação pública no Município de Almada, no triénio 2014/2016, ascendeu a 109 M€ e representou cerca de 44% do total da despesa municipal. Portanto, munícipes, quase metade do total da despesa, foram gastos em 109 milhões de euros. Mais, os 54% dos procedimentos para ajuste direto para formação de contratos que são de bens e serviços, o convite foi só dirigido a uma entidade sem fundamentação dessa decisão, o que põe em causa os princípios da concorrência e da transparência.

Senhores Vereadores e Deputados Municipais da CDU, o que é isto?

Mais, no âmbito dos processos de contratação pública analisados, destacamos as seguintes irregularidades: a falta de emissão do parecer prévio vinculativo pela CMA, nos anos de 2014 a 2016, em processos de aquisição de serviços, resultando em despesa ilegal, volto a repetir em despesa ilegal, no montante de mais de 920 mil euros.

Mais uma vez pergunto: o que é isto?

Para terminar, e na inobservância dos princípios da prossecução do interesse público e da legalidade em três procedimentos para formação de contratos de aquisição. E esta foi muito cara ao CDS-PP, porque os Senhores na altura riam, mas não é para rir Senhores/as Deputados/as Municipais e Senhores/as Vereadores/as da CDU, porque isto é dinheiro público e que podia ter sido gasto em requalificação de escolas, em ar condicionado para as escolas, estou a falar no Ensino Básico, muitas não foram, muitas não foram, estamos a falar de requalificação de estradas, de vias, iluminação pública que ficaram por fazer.

Portanto, aqui relativamente aos relógios, volto aqui a frisar, para formação de contratos de aquisição de bens, relógios e smartphones destinados a oferecer a trabalhadores da Autarquia, e atenção, estamos a falar apenas em 2014 e 2016, o bolo total ascende a milhares de euros que foram gastos com ofertas de relógios.

Diz aqui, passando a falar diretamente na questão dos relógios, e mais uma vez devo frisar que o CDS-PP nesta Assembleia Municipal, foi a única força política que votou sempre contra a oferta de relógios. Todas as outras forças políticas votaram a favor.

E para terminar, aquilo que foi dito e que está explanado no relatório da Inspeção Geral de Finanças relativamente aos smartphones e aos relógios: desrespeito pelos princípios da prossecução do interesse público e da legalidade em 3 procedimentos referentes à aquisição de relógios a um procedimento referente à aquisição de smartphones para oferecer a trabalhadores em 2014, 2015 e 2016. Com efeito, a realização da despesa desta natureza suportada pela Câmara Municipal de Almada, não tem subjacente razões de interesse público, nem qualquer suporte legal permissivo para a sua realização. Não cabendo nas atribuições do Município nem nas competências dos seus órgãos no âmbito de gestão de recursos humanos, atribuir ofertas aos trabalhadores, despendendo dinheiros públicos que são de todos os contribuintes. Mais uma vez repito, despendendo dinheiros públicos que são de todos os contribuintes. Deste modo, a Câmara Municipal de Almada procedeu aos pagamentos indevidos no valor de 162.889,35 euros.

Para terminar, por outro lado, a atribuição aos trabalhadores das ofertas de bens que são os relógios de ouro e smartphones, à custa das verbas públicas, indicia a prática pelos visados dos ilícitos criminais previstos e punidos nos artigos 20, 26 da Lei 34/87 e 16 de julho, e nos artigos 375, 882 do Código Penal.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal não tenho mais nada a dizer.”

7.1.2.2 – O Senhor Deputado Municipal João Geraides (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



Após a leitura e análise apurada do documento em causa, que aqui discutimos, os/as Deputados/as Municipais da CDU, registam e concluem:

- 1 – São identificadas, pela ação de controlo da Inspeção Geral de Finanças, situações diversas de desconformidades processuais ou legais, relativamente ao período em análise.
- 2 – Entre as desconformidades apontadas no Relatório, referem-se como aspetos significativos, a falta de coordenação entre diferentes serviços municipais, incluindo a plataformas informáticas distintas para os mesmos fins e não compatíveis entre si, a falta de adaptação de alguns regulamentos municipais e ausência de normas escritas noutros casos, e algumas insuficiências na elaboração de cadernos de encargos.
- 3 – Relativamente às legais, constata-se que o foco é a atribuição de relógios aos trabalhadores que completam 25 anos ao serviço do Município e a oferta de smartphones os filhos dos trabalhadores com 12 anos no âmbito das celebrações de Natal.
- 4 – Observamos, que ainda relativamente às desconformidades identificadas, e no que respeita a algumas das matérias consideradas, se refere no próprio Relatório, que diferentes interpretações das normas legais aplicáveis, designadamente, no que se refere à inexistência de regulamentação específica aplicada às Autarquias Locais, poderá ter conduzido e determinado a existência de algumas das desconformidades identificadas.
- 5 – Como em todas as grandes organizações do Estado, incluindo as Autarquias Locais, existem insuficiências e atrasos na correção das situações menos conformes, também no Município de Almada se registou essa realidade.
- 6 – Por isso, as recomendações e conclusões incluídas no Relatório apontam no sentido da urgência da correção das desconformidades identificadas. Aliás, o anterior executivo municipal, consciente da necessidade de modernização e adaptação de procedimentos ao nível dos diferentes serviços municipais, resultando também das conversações e conclusões havidas no âmbito de várias inspeções ocorridas, tinha iniciado um amplo processo de modernização administrativa, transversal a todo o Município, o qual não foi concluído.
- 7 – Quanto à identificação das consideradas ilegalidades, entendemos excessivo, que sendo as Autarquias Locais, entidades públicas dotadas de autonomia política e financeira, não entendemos porque razão se considera ilegal, uma decisão de pura gestão política, como aliás se verificou em 2018, e bem, com a atribuição aos trabalhadores com 25 anos de serviço no Município, de um voucher turístico.
- 8 – Apraz-nos igualmente registar, que as sugestões contidas no Relatório, não indicam nem indiciam, a prática de qualquer ato de corrupção, mas apenas a melhoria do funcionamento dos serviços municipais.
- 9 – Consideramos ainda positivo, que no contraditório exercido pelo atual executivo municipal, se considere de forma clara, que nem sempre é fácil adotar atempadamente os mecanismos de funcionamento e adequar as respetivas práticas à legislação que vai sendo alterada, com frequência, e se assuma estar já em curso um conjunto de procedimentos no sentido de superar as debilidades referenciadas, como aliás, a Senhora Presidente da Câmara Municipal acaba de nos confirmar, na continuidade aliás, de processos que tinham sido já iniciados no mandato anterior.
- 10 – Neste quadro a CDU concorda com a proposta da Inspeção Geral de Finanças no Relatório em apreciação, que determina que a Câmara Municipal informe aquela Inspeção, no prazo de 60 dias, sobre a aplicação e desenvolvimento das recomendações dele constantes.”

7.1.2.3 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Bloco de Esquerda não pode deixar de manifestar enorme preocupação face ao conteúdo do relatório do IGF - Autoridade de Auditoria, relativamente à ação de controlo ao município de Almada sobre a utilização dos recursos públicos na área da contratação pública. Este relatório expõe uma série de irregularidades respeitantes ao mandato do anterior executivo camarário, onde se inclui:



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

- A existência de convites para procedimentos por ajuste direto a apenas uma entidade, sem que essa decisão tivesse sido devidamente fundamentada; - O pagamento de empreitadas antes da publicitação do contrato; - A falta de pareceres em quase duas dezenas de processos de aquisição de serviços; - A exclusão de propostas sob pretextos inobservados no Caderno de Encargos; - O atraso nos pagamentos em mais de dois terços dos processos de aquisições de bens e serviços analisados; - O elevado número de procedimentos por ajuste direto, em detrimento de outros processos seletivos mais equitativos e transparentes como o concurso público.

Pela sua gravidade, por terem uma despesa associada num valor de 1,6 milhões de euros, e principalmente por serem situações que colocam em causa eixos básicos da administração pública e autárquica, julgamos que as recomendações anexas ao relatório devem ser observadas com a maior seriedade e postas em prática o quanto antes. Além disso, o Bloco de Esquerda considera que apesar de as situações divulgadas neste relatório não constituírem nenhum tipo de imputabilidade sancionatória aos eleitos locais responsáveis pela gestão camarária entre 2014-2016, devido à alteração da Lei referente ao regime de responsabilidade financeira, de 1 de janeiro de 2017, este processo não dispensa de todo o apuramento de responsabilidades políticas.

De igual modo, cremos que as irregularidades demonstradas neste relatório evidenciam que, no mínimo, uma de duas características pode ser atribuída à gestão do período em causa, incúria ou inaptidão. Em qualquer dos casos, parece-nos evidente que o conteúdo do relatório deverá ser objeto de uma profunda reflexão por parte de todos os autarcas, sobretudo, os que detiveram e detêm responsabilidades executivas.

Da parte do Bloco de Esquerda, reforçamos o nosso compromisso para com as populações do Concelho de Almada, pela defesa de um serviço público efetivo e de uma gestão exemplar e transparente dos contratos públicos realizados. Continuaremos a exigir que a governação camarária de Almada, independentemente da força partidária eleita para esse efeito, se norteie pelos princípios basilares do estado de direito democrático e da administração pública, como o bem comum, transparência, a legalidade, a impessoalidade e a supremacia do interesse público.”

7.1.2.4 – A Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Grupo Municipal do PSD analisou também, com cuidado e preocupação o conteúdo do Relatório da Inspeção Geral de Finanças respeitante a Ação de Controlo ao Município de Almada. Temos estado aqui a avaliar as conclusões, mas parece-nos importante recordar o objeto da avaliação efetuada. A questão colocada por esta ação de controlo era: “A utilização dos recursos públicos na área da contratação pública observou os princípios da legalidade, da concorrência e da transparência e não se registaram desvios relevantes na execução física e financeira dos contratos?”. Era a esta questão que se procurava dar resposta.

E conclui-se de facto, da leitura do relatório que, em diversos casos, não foram observados os princípios da legalidade, da concorrência e da transparência. Conforme já aqui foi dito, entre os problemas detetados estão, por exemplo, a falta de justificação para a consulta a apenas uma entidade, o facto de a publicitação dos contratos ocorrer muito depois da sua adjudicação e por vezes até após a sua execução, os atrasos em pagamentos a fornecedores, e a desadequação ou falta de regras explícitas e uniformes entre serviços da Câmara.

E, importa lembrar e também já foi referido aqui, que as regras da contratação pública existem em defesa do interesse de todos. A utilização dos recursos públicos, que na sua esmagadora maioria são sustentados pelos impostos que todos pagamos, e quando temos fundos comunitários são impostos pagos por outros europeus, alemães, franceses e outros, a utilização destes recursos tem de ser transparente e respeitar as regras da concorrência.

Todos temos o direito de conhecer o como e o porquê das decisões de aquisição de bens e serviços ou de realização de obra. Temos o direito de exigir que os recursos sejam aplicados da melhor forma, tal como temos a obrigação de zelar para que as entidades públicas contribuam para o desenvolvimento de uma economia saudável e concorrencial. *O desrespeito pelas regras e pelos procedimentos põe em causa estes objetivos.*



A legislação em vigor, também já foi aqui recordado, iliba de responsabilidades financeiras os eleitos locais, equiparando a sua situação à dos membros do Governo, mas não os iliba, como é evidente, *de responsabilidades políticas e de responsabilidades morais*. Tanto mais que os dirigentes da Autarquia, funcionários da Autarquia que intervieram nos processos, incorrem em responsabilidade financeira em função das irregularidades detetadas e *é também obrigação dos eleitos zelar para que os trabalhadores da Autarquia não sejam expostos a riscos desta natureza, não é só encher a boca com os direitos dos trabalhadores*.

Como é obrigatório nestas ações da Inspeção Geral de Finanças, a Câmara Municipal de Almada teve oportunidade de se pronunciar, em sede de contraditório, sobre as irregularidades detetadas. Verifica-se da leitura deste contraditório, que consta em anexo ao relatório, bem como das múltiplas referências que são feitas ao mesmo ao longo do próprio relatório da IGF que analisamos, que a Câmara reconhece falhas graves nos procedimentos existentes, desde a falta de regras escritas à manifesta desatualização de vários instrumentos legais. Alega igualmente a Câmara Municipal que os sistemas informáticos não são adequados, não permitindo uma informação fidedigna e integrada e a Câmara Municipal acolheu as recomendações da IGF quanto às correções a efetuar.

Disse-nos hoje a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que estão já a ser supridas as insuficiências do sistema de controlo interno identificadas pela IGF, designadamente da articulação entre aplicações informáticas, da existência de regras escritas, da uniformização de procedimentos. Há uma outra questão que gostaria de colocar à Senhora Presidente de Câmara, se está também a ser elaborada a base de dados que permite aferir melhor da adequação dos preços praticados pelos fornecedores? Que é uma questão diferente daquela que a Senhora Presidente de Câmara colocou quanto à base de dados dos fornecedores que já trabalharam com a Câmara Municipal. E queria também perguntar, se na discussão do orçamento teremos o calendário da conclusão destas ações? Se saberemos exatamente quando é que tudo isto estará operacional e a funcionar, para que a Assembleia Municipal possa também cumprir o seu papel de fiscalização do trabalho do executivo nesta matéria.

Registamos a garantia da Senhora Presidente da Câmara, de que uma futura ação da IGF que incida já sobre a atuação do presente executivo municipal não encontrará práticas semelhantes nem os problemas identificados ainda por resolver.

Mas queremos para finalizar esta intervenção, aproveitar a discussão que hoje aqui nos traz para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal, pelo resultado da Auditoria independente que foi aprovada pela Câmara Municipal logo no início do mandato.

Recordo que o PSD expressou a sua preocupação com um ponto muito específico, decisões do executivo anterior, relativas a aquisição de imóveis e realçamos a necessidade imperativa de se apurarem os critérios seguidos para tais aquisições, designadamente, o interesse para a autarquia de deter tais imóveis e como foi determinado o preço pago. Esta inspeção não incide sobre isso, mas passaram-se já quase dois anos, isto é, metade do mandato autárquico, e parece-nos que tarda já demais o cumprimento dessa resolução da Câmara Municipal e o conhecimento que deve ser dado dessas matérias a esta Assembleia Municipal."

7.1.2.5 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Eu creio que já quase tudo foi dito, mas preciso de acrescentar algumas coisas. O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves disse-o na sua intervenção, o parecer começa por dizer: "Os resultados da ação realizada no Município de Almada, no âmbito do controlo de contratação pública, evidenciam diversas irregularidades e insuficiências de natureza administrativa bem como indícios de infrações de natureza penal e financeira, que são participadas de forma autónoma às entidades judiciais competentes". Já todos percebemos que a discussão que estamos a ter aqui não é um julgamento, não somos juizes de coisa nenhuma, portanto à justiça o que é da justiça, à política o que é da política. Politicamente o que eu tenho a dizer é o seguinte: eu fui eleito em 2013, fui membro desta Assembleia Municipal entre 2013 e 2017. Entre 2013 e 2017, se a memória não me falha, viabilizei com o meu voto de forma responsável vários orçamentos e vários relatórios de gerência do mandato



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

anterior, e como tal eu na minha tarefa de fiscalizador da ação do executivo, assumo a corresponsabilidade por, se não todas, quase todas as falhas que aqui são apontadas. Fiquei descansado pela Senhora Presidente, que elencou aqui uma série de medidas que estão a ser tomadas e que pelos vistos vão resolver uma série destas questões, mas volto a frisar, eu estou aqui enquanto eleito no mandato anterior e sou corresponsável por tudo aqui está neste Relatório.”

7.1.2.6 – O Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O tema que hoje aqui nos traz é daqueles temas que mais desconforto nos poderiam provocar. Era ótimo que não tivéssemos que ter este debate hoje, mas dadas as conclusões, também julgamos que é inevitável que tenhamos que o debater. Já muito foi dito e daquilo que eu teria a dizer, também já praticamente tudo foi dito. No entanto há aqui algumas notas que gostaria de deixar. Isto é uma matéria fundamental para a transparência da gestão dos Municípios, e neste sentido obviamente a transparência da gestão dos Municípios é a primeira base de sustentação da democracia. O problema central que este Relatório identifica, é o sistema de controlo interno da Câmara Municipal de Almada, e isso é uma situação que nos deixa substancialmente preocupados. Ficamos já a saber que as recomendações formuladas estão em fase de implementação. Não obstante, o facto de estarem em implementação, aquilo que é também a minha experiência profissional diz-me que, o tipo de problemas que aqui são identificados, não são assim tão fáceis de ultrapassar quanto isso. Podemos estabelecer obviamente um ambiente de controlo mais robusto, podemos ter normas e procedimentos mais adequados, os sistemas e a integração dos sistemas é problema difícil de resolver, e a monitorização que é um aspeto que a nós nos deixa particularmente preocupados. Os riscos que estão aqui evidenciados são riscos que nós não podemos aceitar, que não podemos transferir e que não podemos eliminar. A única forma que podemos lidar com eles é através da mitigação. E a boa mitigação deste tipo de problemas faz-se normalmente com a existência de um órgão independente da Auditoria, dentro do Município. Eu sei que atualmente há Auditoria através da DAPECO – Departamento Auditoria de Pagamento Especial por Conta, no entanto, o órgão da auditoria, conforme organicamente está implementado dentro do Município, não tem as características de independência que por exemplo teria um órgão de auditoria interna. Que funcionasse de acordo com as normas internacionais e com a estrutura das normas profissionais e internacionais da auditoria interna. E essa é uma recomendação que eu gostava de deixar face aos problemas encontrados, face aquilo que poderão ser as dificuldades na sua resolução que o atual executivo pondere a criação de um Gabinete de Auditoria Interna, que até poderá esse próprio gabinete depois, para além de fazer o trabalho que está consagrado nas normas internacionais, servir também para prestar algum esclarecimento ir fazendo algum tipo de reportes sobre esta situações, não só aos órgãos da Auditoria seja da IGF, Tribunal de Contas, Auditores Externos, ou também ao órgão de fiscalização político neste caso, à Assembleia Municipal.

Ficamos também aqui a saber e uma das questões relevantes tem exatamente a ver com este último ponto das recomendações que é a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infração conexas e assegurar a respetiva monitorização. Portanto, este é um dos Planos mais essenciais que deve ser mantido atualizado, que deve ser mantido em funcionamento, e no fundo sintetizando esta nossa intervenção o importante aqui é estabelecermos e pormos em funcionamento um conjunto de instrumentos, mas que funcionem efetivamente. Porque sabemos e eu sei por experiência profissional que planos fazemos muitos, depois passa-los à prática, ter a correta monitorização e termos outputs devidos é a fase mais difícil. E para que não tenhamos outra noite destas que nenhum dos presentes de certeza deseja, é bom que se tomem as devidas medidas.”

7.1.2.7 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Acho que todos os partidos presentes e o Senhor Deputado Municipal Independente, nesta Assembleia Municipal, já tiveram a oportunidade de se pronunciar e eu confesso que em nosso entender não deixa de ser chocante a leviandade com que a bancada da CDU aborda este tema. Desde logo, porque o reduz a simples



situações de desconformidades e insuficiências, e estou a citar, quando aquilo que estamos a falar são verdadeiramente situações graves, e que se prendem com o funcionamento da Autarquia quando a CDU era a força dominante neste Município. E depois, reduz aquilo que são as despesas ilegais que são referidas neste Relatório, que são cerca de 1,6 milhões de euros, e a única palavra que têm é a questão dos relógios e dos smartphones, que é cerca de 10% destes valores, e então tudo o resto? O que é que aconteceu ou porque é que estas despesas foram contraídas de forma ilegal? Estes cerca de 1,6 milhões de euros, é isto que todos os partidos nesta Assembleia Municipal querem saber, é isso que os munícipes de Almada querem saber lá em casa. Porque é que as coisas foram feitas desta forma e que conclusões é que retiram desta Auditoria. Porque a única coisa que são capazes de nos dizer sobre este processo, é que já estavam a preparar um processo de modernização administrativa, mas alguém acredita nisto? A CDU geriu a Câmara Municipal durante mais de 40 anos, estas situações foram identificadas um ano antes das eleições e aquilo que nos respondem é que tudo isto seria resolvido, porque eventualmente estava a ser preparado um processo de modernização administrativa. Isto é simplesmente não conhecer o funcionamento da Câmara Municipal e não saber os problemas que ainda hoje o executivo municipal enfrenta pelo facto de termos uma Câmara Municipal que era gerida como se nós ainda estivéssemos em 1976. Com coisas completamente obsoletas e que já não fazem sentido num Estado que se pretende moderno e eficiente. E, portanto, se nós da Câmara Municipal de Almada, aquilo que já percebemos, é que há de facto um plano para resolver os problemas do Município e as suas insuficiências, e se nos foram dadas respostas que de alguma forma foram satisfatórias, pela parte da bancada da CDU, dos eleitos da CDU, e refiro-me aos eleitos da CDU na Assembleia Municipal e não na Câmara Municipal, mas estou certo que se quiserem prestar respostas aos cidadãos almadenses, não me parece que essa possibilidade lhes seja vedada, mas aquilo que lhes perguntaríamos, aos eleitos da CDU, é que conclusões de facto, retiram. Porque se as únicas conclusões será dizer que tudo isto são apenas mal-entendidos, desconformidades, insuficiências, no valor de 1,6 milhões de euros, não estamos a falar propriamente de uma despesa que seja irrisória perante aquilo que é o orçamento da Câmara Municipal. E, ainda para mais estamos a falar apenas de uma pequena amostra. Portanto, aquilo que se pergunta é: já percebemos que não estão disponíveis para pedir desculpa, mostra também que não aprenderam grande coisa. Mas a questão que se pergunta então é se mantêm a confiança política nos Vereadores que estão eleitos neste momento, que eram os Vereadores que estavam em funções à data, e que mantinham pelouros à data, mas também e já agora, porque a função desta Assembleia Municipal é também fiscalizar a ação do executivo, se não estão disponíveis para o fazer, então desculpem a sinceridade, mas estamos aqui a fazer o quê? O que é que estão aqui a fazer? É porque combater os populismos, combater os fascismos, não se faz apenas com proclamações vãs, também se faz com sentido de responsabilidade que nós os eleitos também temos uma função a desempenhar, é a função de mostrar a quem está lá fora, que se nós estamos aqui a exercer estas funções, o devemos fazer com respeito e cumprindo a nossa função e não desvalorizando aquilo que de facto é grave. Porque aquilo que é presente neste Relatório é grave, e ainda é mais chocante se nós percebermos quais é que são as reações que a CDU nos traz aqui hoje, o desvalorizar daquilo que são situações que são perfeitamente inauditas numa Câmara Municipal que se pressupunha e que era dito e que era apregoado, que era bem gerida. E, portanto, a minha pergunta é: que conclusões é que retiram deste documento?"

7.1.2.8 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Assim como disse o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves e estando aqui em caso a ação do executivo anterior, que também se encontra aqui presente, caso queiram usar da palavra, obviamente eu poderei dispor de tempo, caso o desejem fazer."

7.1.2.9 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Para reiterar o desafio que foi feito pela Senhora Presidente da Câmara e pelo Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves, para que os Senhores/as Vereadores/as possam esclarecer os munícipes de Almada relativamente a este Relatório. Nós não viemos aqui brincar, estamos a falar de coisas muito sérias, e, portanto, nós gostaríamos



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

de ouvir os Senhores Vereadores da CDU, com certeza que os almadenses também quereriam esclarecimentos sobre esse assunto.”

7.1.2.10 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quando eu recebi a convocatória para esta Assembleia Municipal, como não foi possível na última reunião introduzir na ordem de trabalhos este debate, porque a CDU disse que não tinha tempo para se preparar, ao fim de um mês viemos aqui e assistimos a uma declaração do Senhor Deputado Municipal João Galdes, durante três minutos. Portanto, foi a única coisa que veio aqui dizer. Pensava que trazia alguma justificação e que pudesse também explicar aos almadenses o que é que se passou no mandato anterior 2014, 2015 e 2016, relativamente à gestão do dinheiro público.

Mas queria dar nota de que isto não é e não deve ser e já foi aqui referido, e também o sinto. Há pouco o Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes veio aqui sentir-se um pouco chocado com a situação, estivemos cá todos no mandato anterior, são difíceis estas situações porque colocam pessoas em causa, o antigo Diretor Municipal, o Diretor de Departamento, Chefe de Divisão incorrem a responsabilidade criminal, os Senhores Vereadores que estão aqui incorrem a responsabilidade financeira, nós também estivemos aqui, provavelmente não fizemos aquilo que era o nosso dever, que era fiscalizar de forma eficiente aquilo que foi o trabalho do anterior executivo. Mas, não estamos aqui para fazer nenhuma observação do ponto de vista judicial, porque ninguém aqui é juiz, ninguém vai julgar este caso aqui, será em sede própria que são os Tribunais. Mas tem que haver aqui uma forte censura política àquilo que foi a gestão da CDU no mandato anterior. Mas isto para mim em algumas matérias parece-me que não é nenhuma novidade, porque se olharmos para aquilo que é o funcionamento da Câmara Municipal e a Senhora Presidente há pouco dizia que ficou um pouco transtornada, porque não havia nada, efetivamente não havia nada porque não tinha que existir. Não existia regulamento de atribuição de habitação, o regulamento municipal de apoio ao movimento associativo como sabem aquilo não faz sentido, uma coisa muito aberta, para não justificar nada, as integrações de sistemas nunca foram feitas, a monitorização também nunca foi feita. Portanto, isto estava feito assim, porque era assim que funcionava no registo, em Almada era assim. Em Almada e em muitas Câmaras Municipais ligadas à CDU, o que interessa é que isto vá andando. E as Leis da República neste Concelho, efetivamente se olharmos bem, para a CDU, eram só normas orientadoras não eram para ser aplicadas. Eram só normas orientadoras. Isto era banda larga. Aqui aplicavam-se conforme a necessidade política e outras. Não aquelas que eram para cumprir a Lei da República, todos sabemos disto, andamos cá todos há muitos anos. Todos sabemos disto.

Queria também aqui hoje dizer que aquele slogan da CDU, que referi na quarta-feira, sobre o trabalho estávamos já conversados, sobre a competência também, e sobre a honestidade, pronto têm que mudar de slogan. Vão ter que trocar no próximo mandato de slogan.

Queria dizer também que foi durante muito tempo e quem anda por cá há muito tempo como eu, que era uma espécie de bandeira da gestão da CDU em Almada dos pagamentos a fornecedores com prazos muito curtos. E retive há pouco ali de uma das folhas da Auditoria, penso que é na página 15, que a Câmara Municipal de Almada, fazia o reporte à DGAL-Direção Geral das Autarquias Locais, que pagava aos fornecedores a 12 dias. Sabem qual era realmente os dias de pagamento a fornecedores? 329 dias. Quase um ano.”

7.1.3 - Para encerrar o debate usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara e a Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço (PS).

A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Agradeço algumas das questões que foram colocadas e permitam-me tentar responder em conjunto porque o tempo não é muito. Relativamente às perguntas muito específicas que nos foram feitas, relativamente à base de dados de preços, quero acrescentar que o Departamento de Obras já tem formulado uma base de dados de preços, que tem que ser sempre atualizada como sabem, assim como também já tem uma listagem de



forneecedores com base naquilo que são normalmente os fornecedores da Área Metropolitana de Lisboa. É indicativo, não é obviamente uma base total. Mas relativamente à Auditoria que foi de facto, por nós encomendada e que fizemos uma consulta prévia e que quem ganhou essa consulta prévia foi a KPMG, posso acrescentar que já tivemos, e neste caso é uma auditoria diferente porque foi uma auditoria por nós encomendada e, portanto, já tivemos dois relatórios prévios e temos estado a pedir mais fornecimento de informação no sentido do cumprimento integral do contrato que fizemos com a Auditora. São grandes Auditoras, há grandes vantagens em ter grandes Auditoras, há grandes inconvenientes, porque normalmente quando chega ao fim do ano, ao início do ano, estão a fechar contas e tem havido de facto demora nas conclusões finais, e obviamente assim que houver um relatório final será dado a conhecer a todos os/as Senhores/as Deputados/as Municipais. A Auditoria como disse, incide muito sobre a questão não tanto da contratação pública porque estávamos a aguardar esta da IGF, embora também nalguns casos de algumas aquisições, mas também em muitos outros assuntos que esta auditoria não abrange nomeadamente nos apoios atribuídos. Mas também foca a contabilidade. Foram pedidas duas coisas. Foram pedidas por um lado um levantamento de situações com análise específica de algumas situações sobre a qual ainda não obtivemos resposta, mas que estamos a insistir sobre elas e tem toda razão, porque de facto foi aprovada em reunião de Câmara, mas também que nos fosse fornecido modelos de procedimentos e soluções para esses procedimentos. Não apenas pelo lado das recomendações, mas também, em termos de, como implementar novos modelos de eficácia. Entretanto, temos vindo, como disse, a trabalhar e permito-me relembrar aqui as palavras do Senhor Deputado Municipal Artur Alfama, que ainda por cima é da área, portanto, conhece bem, mas temos que ser francos. Um dos maiores problemas detetados nesta Auditoria como nas outras todas, e também recebemos uma Auditoria da Direção Geral dos Arquivos, sobre o estado dos nossos arquivos e também não é boa, ou seja, a Câmara Municipal de Almada também não estava a respeitar a Lei dos arquivos e da documentação. E como também como foi reconhecido pelo próprio Senhor Deputado Municipal João Galdes, a grande dificuldade era a gestão caótica e a multiplicidade de plataformas, de sistemas, de não haver uma gestão integrada, não haver uma centralização da informação, e isso Senhores/as Deputados/as Municipais, eu não vou esconder, não é algo que se altere de um dia para o outro, porque mesmo comprando novas plataformas, não se altera todo um sistema informático de um dia para o outro com uma Câmara Municipal que tem que continuar a funcionar. Se me permitem uma imagem, há um grande comboio e um belo e grande comboio chamado Almada, que está a andar. E que está a andar em alta velocidade, mas tem que ser todo ele reabilitado de uma ponta à outra. E, portanto, é preciso arranjá-lo sem o fazer parar. E tem sido este o grande desafio deste executivo, é arranjar sem parar.

Registo, no entanto, que nenhum dos/as Senhores/as Vereadores/as da oposição se dignou a dar uma palavra de esclarecimento aos Almadenses sobre a sua gestão. Mas eu disponibilizei obviamente, cabe-me a mim passar a palavra com a concordância do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, não acharam por bem dar esse enfoque.

Quero também lembrar como aqui foi dito, a IGF não faz avaliações jurídicas, não faz avaliações sobre se houve ou não houve corrupção, e, portanto, essa questão não é abordada porque isso cabe ao Ministério Público averiguar. Toda essa dimensão da IGF não diz que houve como também não diz que não houve como não poderia dizer, Senhor Deputado Municipal João Galdes, como não poderia dizer. E eu espero que nunca nenhuma entidade o venha a dizer, também lhe sou sincera, espero de facto, que nenhuma entidade o venha a dizer. Mas, procedimentos com consulta prévia a um único fornecedor, não é um bom indicio e não é uma boa forma de atuar, para evitar justamente que essas questões venham a suceder. E, é por isso que eu disse na minha intervenção inicial e volto a repetir que, mesmo o mais pequeno ajuste direto, sempre que possível, que possam ser consultadas várias entidades, é um princípio básico da boa gestão.

Não posso terminar sem relembrar um bocadinho o estado de espírito desta Câmara Municipal e permitam-me relembrar aqui umas palavras que estão gravadas em reunião de Câmara e que eu nunca esquecerei, do Senhor Vereador José Gonçalves, que no aceso de uma discussão, não interessa aqui para o caso lembrar qual, e quando eu dizia que éramos obrigados a cumprir a Lei, me que disse: "Senhora Presidente, se não concorda com a Lei reivindique e não a cumpra". Isto está gravado.



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Havia um sistema instituído, já não sei quem lembrou aqui as palavras da República Popular de Almada, havia um sistema instituído aqui em Almada, que Almada era um local à parte, pode não ter sido esse o sentido, mas neste caso aplica-se, que Almada era um local à parte e talvez a Península de Setúbal era um local de resistência generalizada e que vivia à parte da realidade nacional. Eu só quero terminar esta intervenção dirigindo-me aos almadenses que elegeram os/as Senhores/as Deputados/as. Essa questão de sermos um local de resistência, tem um lado maravilhoso. Nos últimos anos, e eu aqui faço a distinção entre aquele que foi todo o historial inclusivamente da atuação do PCP, antes mesmo de ser CDU aqui em Almada, das muitas dificuldades que teve de enfrentar nomeadamente nos anos 80 e 90, e é bom não esquecer esse facto, mas de facto, os últimos anos em Almada, esse local de resistência não trouxe nenhum benefício para Almada, pelo contrário, fez com que Almada deteriorasse o seu espaço público, que a qualidade de vida em Almada se deteriorasse também, não salvaguardou os interesses dos almadenses e não tornou esta terra naquilo que ela tem de ser de facto, a terra da liberdade, da solidariedade e fraternidade.”

7.1.3.2 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Certamente que os almadenses que acompanharam este debate, ficaram tão surpreendidos quanto nós, eleitos do Partido Socialista, da forma com a CDU encarou este debate. Encarou-o de uma forma completamente, usando uma expressão que eles próprios usaram em relação ao relatório “desconforme”. Desconforme com todas as outras intervenções que houve de todas as bancadas e de todos os partidos representados nesta Assembleia Municipal. Porque de facto, aquilo que este Relatório demonstra é preocupante para todos nós almadenses, para todos nós autarcas. E é uma desilusão muito grande, ver que há autarcas que se consideram acima das regras, que se consideram acima dos órgãos, e que não assumem as suas responsabilidades. E de facto, e esta noite, apesar de não ter havido muitos a partes, eu que sou uma habitual Deputada Municipal, um pouco malcomportada, nesses aspetos, estive muito atenta de facto, aos poucos, mas alguns a partes que foram sendo feitos. E de facto, é de quem não tem de todo a noção daquilo que fez. É de quem não tem de todo a noção daquilo que aconteceu. E estamos de facto, a falar do passado. Mas o que estamos aqui a debater e que nós estamos aqui a discutir, é para que aquilo que aconteceu no passado, não se repita no futuro, e daí ter sido importante falar aqui hoje para todos os almadenses saberem que afinal esta Câmara Municipal que era a tal que não estava preparada para assumir a gestão deste Município, que afinal já começou a tomar medidas concretas, para que este problema fosse resolvido, e para que estas situações não fossem repetidas e não voltem a acontecer. Porque é o meu dinheiro também que está em causa, são os meus impostos e são os impostos de todos nós. E de facto, falaram da questão da amostragem pois bem, a amostragem vale aquilo que vale, de facto, em relação às empreitadas, foi uma amostragem de cerca de 9%, mas podia ser 1%, podia ser uma situação que era reprovável, e que era politicamente reprovável. E que os políticos que permitiram que isso acontecesse, tinham de assumir a sua responsabilidade coisa que não o quiseram fazer aqui. E, portanto, cada um toma as atitudes que quer. Mas, para além disso, e por pequena que seja a amostragem, é de facto, sintomático daquilo que aconteceu. E se o caso que aqui foi relatado foi dos smartphones, é porque se calhar outros não estavam na amostragem, mas Senhores/as Deputados/as Municipais, que fique bem claro, porque isto já foi dito em órgãos autárquicos, isto já foi revelado e é público, havia 3 trabalhadores desta Câmara Municipal, que eram pagos a notas de encomenda, e se há maior falta de respeito pela dignidade humana, foram estes autarcas, que hoje não quiseram dar a cara, que não quiseram assumir a responsabilidade, que usavam os procedimentos de contratação pública desta maneira para total indignidade daquilo que é o ser humano, é ser pago a nota de encomenda. Tenho a certeza que esta situação fizesse parte daquilo que era a amostra, também a IGF tinha aqui dado nota desses mesmos casos. O debate foi o que foi, o PS queria efetivamente que ele fosse feito, não é para haver uma caça às bruxas, é para que se clarifique de uma vez por todas. Aquilo que aqui o PS quis trazer, foi de facto, o assumir da responsabilidade por parte de todos nós, que temos de ser mais atentos, que temos de ser mais exigentes e temos de estar constantemente a pedir contas e a prestar contas, a todos aqueles que nos elegeram para que não aconteça aquilo que aconteceu entre 2014 e 2016. Como é bastante claro, as várias irregularidades e não desconformidades como a CDU quer dizer que são irregularidades, é essa



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

a expressão que é utilizada pela IGF, não queira encontrar sinónimos quando eles não o são, e era isto que era importante esclarecer a todos os almadenses.”

8 – Encerrado o debate, deu-se por concluída a sessão extraordinária, sendo próximo das 23 horas e 20 minutos tendo-se concluído a agenda.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Presidente da Câmara Municipal, e dos/as Vereadores/as Senhores/as Francisca Parreira, João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Nuno Matias, Luís Salgueiro, Joaquim Judas, José Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos e Joana Mortágua.

10 - Foi verificada a presença na reunião dos técnicos da TV Almada e de cerca de 37 Senhores/as Múncipes.

11 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2º SECRETÁRIA _____

Paulo Viegas
Ana Paula Silva

